

DOU
Diário Oficial da União
18.out.22



Ministério de Minas e Energia**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****DESPACHO Nº 2.850, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.005602/2019-00, decide conhecer, e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto por Roberto Pereira da Silva em face da Decisão nº 30/2021, emitida pela Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 3.087,05 (três mil e oitenta e sete reais e cinco centavos), em decorrência do descumprimento de obrigações legais, mantendo, dessa forma, a Decisão proferida pela SLC.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.851, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e o que consta do Processo nº 48500.004917/2020-21, decide conhecer, e, no mérito, negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Shilo Comercial de Livros Ltda. Cadastrada sob o CNPJ 33.557.210/0001-34 em face da Decisão nº 68/2021, emitida pela Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em decorrência do descumprimento de obrigações legais, mantendo, dessa forma, a Decisão proferida pela SLC.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.868, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do processo 48500.005830/2020-71, decide declarar extinto o processo, sem resolução de seu mérito, tendo em vista a perda de objeto por fato superveniente, na forma do art. 52 da Lei nº 9.784, de 1999 e do art. 14 da Resolução Normativa nº 273, de 2007.

SANDOVAL DE ARAÚJO FEITOSA NETO

DESPACHO Nº 2.920, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, conforme Portaria nº 237, de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003846/2017-43, decide não conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Clássica Gestão Empresarial EIRELI, CNPJ nº 14.757.507/0001-07, em face da Decisão nº 16, de 2021, emitida pela Superintendência de Licitações e Controle de Contratos e Convênios - SLC, mantendo a Decisão exarada.

HÉLVIO NEVES GUERRA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO**DESPACHO Nº 2.933, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.007038/2022-12. Interessada: Duck Park Hotelaria Ltda. Decisão: conferir o Registro para a elaboração da Revisão dos Estudos de Inventário Hidrelétrico do rio Iratim, no trecho entre o reservatório da PCH Foz do Estrela e o canal de fuga da PCH Engenho Velho, integrante da sub-bacia 65, no estado do Paraná, cadastrado sob o CINV: INV.65.0046.01-1. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**DESPACHO Nº 2.953, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº 48500.007850/2022-48. Interessada: Idec Empreendimentos Hidrelétricos Ltda. Decisão: conferir o Registro para elaboração do EVTE da UHE JUI-029b, cadastrada sob o CEG UHE.PH.MT.037147-5.01, com potência instalada de 107.000 kW, localizada no rio Juína, no estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**DESPACHO Nº 2.958, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.004715/2019-45. Interessados: Frigorífico Nutribrás S.A. e Otacílio Lucion Geração de Energia Elétrica SPE Ltda. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 2.053, de 2020, e do DRI-PCH nº 2.763, de 2019, referentes à PCH Otacílio Lucion, cadastrada sob o CEG: PCH.PH.MT.045075- 8.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**DESPACHO Nº 2.976, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.001032/2015-11. Interessadas: Ecoz Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Riqueza Energética SPE Ltda. Decisão: alterar a titularidade do DRS-PCH nº 2.166, de 2016, combinado com o Despacho nº 3.253, de 2019, referentes à PCH Riqueza, cadastrada sob o CEG PCH.PH.SC.032733-6.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**DESPACHO Nº 2.982, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº 48500.000027/2019-14. Interessado: Brasil Bio Fuels S.A., CNPJ nº 09.478.309/0001-66. Decisão: alterar as características técnicas da UTE Híbrido São Joaquim, cadastrada no CEG sob o nº UTE.BL.RR.044589-4.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

RENATO MARQUES BATISTA
Superintendente Adjunto**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO****DESPACHOS DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 18 de outubro de 2022.

Nº 2.994 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Dual Duarte Albuquerque Comércio e Industria Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Dual PP. Unidades Geradoras: UG1 a UG6, de 250,00 kW cada. Localização: Município de Pedra Preta, no estado de Mato Grosso.

Nº 2.995 - Processo nº: 48500.006996/2013-85. Interessados: Dual Duarte Albuquerque Comércio e Industria Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Dual Cnp. Unidades Geradoras: UG1 a UG9, de 250,00 kW cada. Localização: Município de Campo Novo do Parecis, no estado de Mato Grosso.

Nº 2.996 - Processo nº: 48500.003446/2020-33. Interessados: Luzia 2 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: UFV Luzia 2. Unidades Geradoras: UG9 a UG12, de 1.637,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.997 - Processo nº: 48500.004018/2020-28. Interessados: Jandaíra II Energias Renováveis S.A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Jandaíra II. Unidades Geradoras: UG3 a UG7, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Jandaíra, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em <https://biblioteca.aneel.gov.br>.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA****DESPACHO Nº 2.988, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.004856/2021-82. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas referentes ao encargo da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, para o mês de agosto de 2022. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de novembro de 2022. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis em biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente**DESPACHO Nº 2.989, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Processo nº: 48500.005441/2021-26. Interessados: Concessionárias de transmissão, consumidores livres e autoprodutores e Eletrobrás. Decisão: Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfra, para o mês de dezembro de 2022. Prazo para recolhimento: até o dia 10 de novembro de 2022. A íntegra deste Despacho e seu anexo constam dos autos e estarão disponíveis no endereço eletrônico biblioteca.aneel.gov.br.

DAVI ANTUNES LIMA
Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA****DESPACHO Nº 2.978, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.004434/2020-26, decide por negar provimento à reclamação interposta pelo Sr. Marcio Potrich.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 2.979, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.006659/2022-89, decide por negar provimento à reclamação interposta pela Laticínios Bom Sabor Eireli, CNPJ 17.707.719/0001-60.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 2.980, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.006811/2022-23, decide por: (i) dar provimento à reclamação interposta pela JK Indústria e Comércio de Café Ltda., CNPJ 04.415.893/0001-97; (ii) determinar que a Enel Distribuição Goiás efetue a devolução dos valores faturados a maior decorrente do erro de classificação da unidade consumidora nº 10004165932, de forma simples para o período de 25/09/2010 até 14/12/2010, e em dobro para o período de 15/12/2010 a 25/09/2020, nos termos do art. 113 da Resolução Normativa nº 414, de 2010, alterado pelo Despacho nº 18, de 4 de janeiro de 2019, descontados os valores já devolvidos; e (iii) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI

DESPACHO Nº 2.981, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das suas competências, em conformidade com o disposto no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 4.595, de 23 de maio de 2017, e com o constante no Processo nº 48500.005402/2022-18, decide por conhecer do requerimento interposto pelo consumidor Associação Produtores de Leite de Jussara, CNPJ nº 02.689.518/0001-00, unidade consumidora nº 1290008283, de devolução em dobro em face da Enel Distribuição Goiás e, no mérito, negar-lhe provimento, e, por conseguinte: (i) determinar que esta decisão seja cumprida no prazo de 15 (quinze) dias após o seu trânsito em julgado.

ANDRÉ RUELLI



SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

DESPACHO Nº 2.993, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 48500.003012/2018-19 e 48500.001117/2019-14, decide indeferir o pleito da Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.743.303/0001-71, de postergação do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão em Caráter Permanente - CUST nº 155/2020, da Central Geradora Termelétrica Parnaíba V (Antiga Parnaíba 5A e 5B), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UTE.GN.MA.040562-0.01, outorgada por meio da Portaria nº 102, de 4 de fevereiro de 2019.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

DESPACHO

Relação nº 135/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 03 anos, com vigência a partir dessa publicação:(323)

8255/2022-867.549/2021-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-

8243/2022-866.175/2019-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-

8254/2022-867.548/2021-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-

8253/2022-867.547/2021-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-

8252/2022-867.545/2021-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-

8256/2022-867.556/2021-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-

8251/2022-867.540/2021-C. M. CASTALDO-

8250/2022-867.138/2021-FRANCISMAR CRISTIANO LIMA FORMIGA-

8246/2022-866.156/2021-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-

8247/2022-866.161/2021-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-

8248/2022-866.162/2021-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-

8245/2022-866.015/2021-MARCIO NASCIMENTO-

8244/2022-866.014/2021-MARCIO NASCIMENTO-

8249/2022-866.501/2021-COOPERATIVA MISTA DOS GARIMPEIROS DE PEIXOTO DE AZEVEDO-

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO

Relação nº 136/2022

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

Indefere requerimento de PLG por interferência área ambiental - Lei do SNUC(2037) 866.507/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.508/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.506/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.505/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.504/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.503/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.502/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.501/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

866.500/2022-COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

DESPACHO

Relação nº 137/2022

Fase de Requerimento de Lavra Garimpeira

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso V da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de Julho de 2022, outorga as seguintes Permissões de Lavra Garimpeira, com vigência a partir dessa publicação:(513)

PLG Nº238/2022 - 867.007/2021-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE - Prazo 05(Cinco) anos

LEVI SALIÉS FILHO

DESPACHO

Relação nº 138/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

867.411/2021-RONIS MIRANDA SILVA LTDA-Registro de Licença Nº 36812/2022 - Vencimento em 08/09/2024

LEVI SALIÉS FILHO
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE PERNAMBUCO

DESPACHO

Relação nº 128/2022

Fase de Requerimento de Licenciamento

Outorga o Registro de Licença com vigência a partir dessa publicação:(730)

840.149/2022-VTX ENGENHARIA LTDA-Registro de Licença Nº 027/2022 -

Vencimento em 28/02/2023

840.151/2022-CONSTRUTORA ALVORADA LTDA-Registro de Licença Nº 028/2022

- Vencimento em 27/07/2025

840.017/2022-DIOGENES JOAAS CAVALCANTI FERREIRA-Registro de Licença Nº

031/2022 - Vencimento em 21/10/2023

840.159/2022-DM LOCADORA LTDA-Registro de Licença Nº 029/2022 -

Vencimento em 30/08/2025

840.021/2021-MAANAIM MINERAÇÃO LTDA-Registro de Licença Nº 030/2022 -

Vencimento em 16/03/2026

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

DESPACHO

Relação nº 129/2022

Fase de Licenciamento

Autoriza averbação da Prorrogação do Registro de Licença(742)

840.102/2004-AGROPECUÁRIA MULATA GRANDE LTDA- Registro de Licença Nº

346/2004 - Vencimento em 31/12/2024

840.241/2006-ROSEMBERG DE ANDRADE LIMA VASCONCELOS ME- Registro de

Licença Nº 406/2012 - Vencimento em 10/09/2031

840.505/2017-CERAMICA CAVALCANTI NETOS LTDA- Registro de Licença Nº

15/2018 - Vencimento em INDETERMINADO

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

DESPACHO

Relação nº 130/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

840.786/2012-JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA-ALVARÁ Nº2687/2018

840.785/2012-JACOBINA MINERACAO E COMERCIO LTDA-ALVARÁ Nº2686/2018

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

DESPACHO

Relação nº 131/2022

Fase de Requerimento de Pesquisa

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada de que trata o Art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria Nº 1056, de 30 de junho de 2022, e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e no art. 2º, inciso XVII da Lei 13.575/2017, outorga o(s) seguinte(s) Alvará(s) de Pesquisa, pelo prazo de 02 anos, com vigência a partir dessa publicação:(322)

8238/2022-840.125/2022-PEDREIRA HERVAL LTDA-

8239/2022-840.175/2022-JOSE GONZAGA MOREIRA-

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR

DESPACHO

Relação nº 132/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina o arquivamento definitivo do processo(279)

840.199/2017-ROCHA E COSTA MINERACAO LTDA

Fase de Disponibilidade

Determina arquivamento definitivo do processo(1678)

840.243/2014-BRILHANTE MINERACAO EIRELI

840.166/2015-JEFERSON MARCOS CUNHA DE BASRROS

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

DESPACHO

Relação nº 133/2022

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

840.138/2020-KAGIL ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA- Cessionário:BAHIA BRITA

BUSUNESS BRASIL MINERAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 12.383.021/0001-12- Alvará nº4.451/2020

840.311/2021-ALBERTO SÉRGIO EMERENCIANO DE MELO- Cessionário:HIDRA MINERAÇÃO LTDA- CPF ou CNPJ 01.368.615/0001-38- Alvará nº2.916/202

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer a lavra.(2259)

840.284/2017-MINERMAX ROCHAS E MINERIOS EIRELI ME- Cessionário:FHAE

GRANITOS DO BRASIL LTDA- CPF ou CNPJ 26.148.405/0001-65- Alvará nº2.679/2018

Fase de Licenciamento

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)

840.174/2009-PATRÍCIA MATTOS CUNHA- Cessionário:PATRÍCIA MATTOS CUNHA

CARRAZONI- CNPJ 008.021.524-65- Registro de Licença Nº 556 /2009- Vencimento da

Licença: 09/09/2031

840.192/2010-PATRÍCIA MATTOS CUNHA- Cessionário:PATRÍCIA MATTOS CUNHA

CARRAZONE- CNPJ 008.021.524-65- Registro de Licença Nº 598/2010- Vencimento da

Licença: 09/09/2031

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente

DESPACHO

Relação nº 134/2022

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Prorroga por 01 (um) ano o prazo para requerer a Concessão de Lavra(2243)

840.494/2017-SALGADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

840.174/2016-MINERACAO VALE DO SOL LTDA

WERTHER LARRAZABAL DA SILVA JÚNIOR
Gerente